



ID: 1E447F4667D74  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 171/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, ELIZEU MIRANDA LIMA, CPF: 643.929.103-34 do cargo de Professora Classe "AS" (Curso Superior) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "João de Palva Oliveira" - Zona Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de Agosto de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Setembro de 2022.

MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:7878961  
 3368

Digitally signed by MAXWELL PIRES  
 FERREIRA:7878961  
 DN: cn=MAXWELL PIRES FERREIRA, o=ESTADO DO PIAUÍ, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, email=MAXWELL.PIRES@altos.pi.gov.br, c=BR

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.



ID: 8B62F2C826424  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: D084A67F9F9B4

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063-A/2022, 19 DE AGOSTO DE 2022.

"SUBSTITUIR OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE DE ALTOS/PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Altos - PI, 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Substituir os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMUDE) DE ALTOS/PI, para biênio 2021/2023, a partir desta data 17 de Agosto de 2022, conforme a composição abaixo:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:  
 - Luciana Mara de Castro Barbosa – Titular  
 - Janete Vasconcelos Silva – Suplente
- Secretaria Municipal de Educação:  
 - Thathiany Freitas de Miranda – Titular  
 - Nilson Campelo da Fonseca Neto – Suplente
- Secretaria Municipal de Saúde:  
 - Natalia Oliveira Costa – Titular  
 - Alice Bispo dos Santos – Suplente
- Coordenação da Pessoa com Deficiência:  
 - Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres – Titular  
 - Lenira Maria de Sousa Barbosa – Suplente

Este documento não contém recursos nem emendas  
 Centro Administrativo de Altos,  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-8 Lote 01, Centro,  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos-PI.

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 www.altos.pi.gov.br  
 Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)